



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CAMPUS MANGUINHOS - PAV. HAITY MOUSSATCHE, 203 - Bairro MANGUINHOS, @cidade_unidade@/, CEP 21045-900
Telefone: (21) 3865-3252 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001624/2017-02

NUP: 25380.001624/2017-02

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Sr.º **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES**, portador da Carteira de Identidade n.º **04.738.406-0**, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º **012.574.727-63**, encontrado na Rua Av. Brasil, n.º 4.365, Manguinhos, nesta cidade, **pela Portaria de Presidência n.º 763, de 01/06/2017**, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018**, constante do **Processo nº 25380.001624/2017-02** 2 e no Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 207/2017/FNS, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por **23 (vinte e três) meses**, bem como a alteração contratual com vistas à readequação dos cronogramas de execução das atividades e de desembolso financeiro que integra a cláusula terceira do Contrato n.º 02/2018, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art 57 c/c inc. I art 58, c/c alínea “a” inc. I, do art 65, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de **21/12/2021 a 21/11/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, restantes do valor de **R\$1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)** previstos no Contrato nº **002/2018**, com base na execução de **R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)**.

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês de pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	390.000,00 (pagamento efetuado)	Meta 1 – Preparação da Pesquisa Atividade Fiocruz 1.1: Realização de reuniões para estruturação do projeto, contato com as instituições envolvidas e submissão ao comitê de ética em pesquisa Atividade Fiocruz 1.2: Seleção da amostra de setores a serem investigados	1.1: Apoiar na realização das reuniões presenciais para estruturação do projeto e para o contato com as instituições envolvidas 1.1: Aquisição de passagens aéreas para realização de reuniões. 1.1 Pagamento de diárias para realização de reuniões. 1.2: Contratar serviços de consultoria estatística para seleção da amostra representativa de setores censitários para realização da pesquisa; 1.3: Contratar serviços de produção, diagramação e impressão gráfica dos manuais e instrumentos que serão utilizados na pesquisa de campo.
2	4	610.000,00 (pagamento efetuado)	Meta 2: Capacitação das equipes de campo Atividade Fiocruz 2.1: Compra de material para capacitação e trabalho de campo. Atividade Fiocruz 2.2: Capacitação dos profissionais de saúde e da equipe que realizará o trabalho de campo.	2.1: Apoiar na compra de material para capacitação das equipes, bem como dos itens necessários para a realização do trabalho de campo. 2.1: Aquisição de material de consumo e itens necessários para a realização do trabalho de campo 2.2: Contratação de serviços de pessoa jurídica para locação de espaços para realização de treinamentos. 2.2: Aquisição de passagens aéreas para realização de oficinas de capacitação dos profissionais que vão compor as equipes de campo. 2.2: Pagamento de diárias para realização de reuniões e capacitações.
3	7	1.400.000,00 (pagamento efetuado)	Meta 3: Realização do trabalho de campo Atividade Fiocruz 3.1: Realização do trabalho de campo nos setores selecionados Atividade Fiocruz 3.2: Coleta de amostras para testes laboratoriais	3.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na capacitação das equipes, bem como na compra dos itens necessários para a realização do trabalho de campo 3.1: Contratação de serviços necessários para as coletas de amostra de raspado conjuntival realizadas no trabalho de campo e contratação de serviços de transporte destas amostras para envio aos laboratórios de análises clínicas de referência. 3.1: Emissão de passagens para realização dos trabalhos de campo 3.1: Pagamento de diárias para realização dos trabalhos de campo 3.2: Compra de materiais que serão utilizados em campo.

				3.2: Contratação de serviços de transporte e locomoção.
4	13	1.300.000,00 (pagamento efetuado)	Meta 4: Análise de dados e divulgação dos resultados Atividade Fiocruz 4.1: Fechamento da base de dados e resolução de pendências Atividade Fiocruz 4.2: Análise estatística dos dados	4.1: Concessão e pagamento de pesquisador na modalidade bolsa para apoiar na realização de reuniões presenciais para realização da análise das informações coletadas durante a pesquisa. 4.1: Contratar serviços de consultoria estatística para fechamento da base de dados, crítica e resolução de pendências; 4.2: Pagamento de diárias para realização encontros e debates sobre a pesquisa e seus resultados. 4.3: Contratar serviços de tradução, pagamento de taxas de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e realizar inscrições em eventos científicos para divulgação dos principais resultados.
5	58	260.000,00	Meta 4: Análise de dados e divulgação dos resultados (etapa 2) Atividade Fiocruz 4.1: Fechamento da base de dados e resolução de pendências (etapa 2) Atividade Fiocruz 4.2: Análise estatística dos dados (etapa 2)	4.1: Concessão e pagamento de pesquisador na modalidade bolsa para apoiar na realização de reuniões presenciais para realização da análise das informações coletadas durante a pesquisa. (etapa 2) 4.1: Contratar serviços de consultoria estatística para fechamento da base de dados, crítica e resolução de pendências; (etapa 2) 4.2: Pagamento de diárias para realização encontros e debates sobre a pesquisa e seus resultados. (etapa 2) 4.3: Contratar serviços de tradução, pagamento de taxas de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e realizar inscrições em eventos científicos para divulgação dos principais resultados. (etapa 2)
6	66	28.000,00	Meta 4: Análise de dados e divulgação dos resultados (etapa 3) Atividade Fiocruz 4.1: Fechamento da base de dados e resolução de pendências (etapa 3) Atividade Fiocruz 4.2: Análise estatística dos dados (etapa 3)	4.1: Concessão e pagamento de pesquisador na modalidade bolsa para apoiar na realização de reuniões presenciais para realização da análise das informações coletadas durante a pesquisa. (etapa 3) 4.1: Contratar serviços de consultoria estatística para fechamento da base de dados, crítica e resolução de pendências; (etapa 3) 4.2: Pagamento de diárias para realização encontros e debates sobre a pesquisa e seus resultados. (etapa 3) 4.3: Contratar serviços de tradução, pagamento de taxas de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e realizar inscrições em

				eventos científicos para divulgação dos principais resultados. (etapa 3)
7	68	12.000,00	Meta 4: Análise de dados e divulgação dos resultados (etapa 4) Atividade Fiocruz 4.1: Fechamento da base de dados e resolução de pendências (etapa 4) Atividade Fiocruz 4.2: Análise estatística dos dados (etapa 4)	4.1: Concessão e pagamento de pesquisador na modalidade bolsa para apoiar na realização de reuniões presenciais para realização da análise das informações coletadas durante a pesquisa. (etapa 4) 4.1: Contratar serviços de consultoria estatística para fechamento da base de dados, crítica e resolução de pendências; (etapa 4) 4.2: Pagamento de diárias para realização encontros e debates sobre a pesquisa e seus resultados. (etapa 4) 4.3: Contratar serviços de tradução, pagamento de taxas de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e realizar inscrições em eventos científicos para divulgação dos principais resultados. (etapa 4) 4.4: Prestação de contas do projeto

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º **10305201520YJ001**, Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recurso **6151692363**, conforme Nota de Empenho **2019NE803944**, Nº SEI 1289067 , no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, do referido processo. Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos.

CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF N.º SEI 1351579, CADIN N.º SEI 1351583, CEIS N.º SEI 1351598, CNJ N.º SEI 1351595 e TST N.º SEI 1351589, conforme consulta datada de **02/12/2021**, do referido do processo n.º **25380.001624/2017-02**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

Rodrigo Murtinho de Martinez Torres
Mat. SIAPE 1556165
Diretor do ICICT

CONTRATADA:

Hayne Felipe da Silva

TESTEMUNHAS :

1. Renata Ferreira Rodrigues Mohammad

CPF.: 018.614.887-93

2. Ingrid Jamm

CPF.: 022.793.017-76



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 16/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Jann, Analista de Gestão em Saúde**, em 17/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES, Diretor^a de Unidade**, em 17/12/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344037** e o código CRC **15297C0F**.